



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE COTIPORÃ
A Joia da Serra Gaúcha!

ATA Nº 01 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2024

Aos TRÊS DIA(S) DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO, às 09:00 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cotiporã, reuniu-se o Pregoeiro e a Equipe de Apoio nomeados pela **PORTARIA Nº 11.739/24, DE 01 DE AGOSTO DE 2024**, com a finalidade de abrir e processar a licitação referente ao Edital supracitado.

PROTOCOLO ADMINISTRATIVO: 746/2024.

DESCRIÇÃO DA MODALIDADE: Pregão Lei 14.133 Presencial.

NÚMERO DA LICITAÇÃO: 035/2024.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL.

OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES, ABRANGENDO AQUELES ORIUNDOS DAS EMPRESAS INDUSTRIAIS E COMERCIAIS, CONSIDERADOS INERTES, GERADOS PELA COLETIVIDADE URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE COTIPORÃ/RS, COM DESTINAÇÃO FINAL EM ATERRO SANITÁRIO DEVIDAMENTE LICENCIADO.

ITEM(NS) DO PREGÃO:

Item	Descrição	Un	Qtd
1	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES, ABRANGENDO AQUELES ORIUNDOS DAS EMPRESAS INDUSTRIAIS E COMERCIAIS, CONSIDERADOS INERTES, GERADOS PELA COLETIVIDADE URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE COTIPORÃ/RS, COM DESTINAÇÃO FINAL EM ATERRO SANITÁRIO DEVIDAMENTE LICENCIADO	UN	12,0000

O Pregoeiro declarou aberta a sessão e deu início aos procedimentos relativos ao certame em epígrafe, com o recebimento dos documentos para credenciamento. Após vistas, análise e rubrica da documentação foi(ram) declarada(s) credenciada(s) a(s) empresa(s) a seguir, estando apta(s) a participar do certame.

EMPRESA(S) CREDENCIADA(S):

Licitante: ECO VERDE PRESTACAO DE SERVICOS DE COLETA DE LIXO LTDA CNPJ: 06136424000164
Representante: Rudimar Vedana CPF: 39415848049;

Licitante: RECICLAGEM SERRANA LTDA CNPJ: 17793462000106
Representante: Camila Nalin CPF: 01517802008;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE COTIPORÃ

A Joia da Serra Gaúcha!

PROPOSTA(S) ENVIADA(S):

Prosseguindo foi(ram) aberto(s) o(s) envelope(s) contendo a(s) proposta(s) financeira(s). Os documentos foram analisados e rubricados pelos presentes, sendo que a(s) mesma(s) atende(m) aos requisitos legais anunciados no edital de licitação acima mencionado, conforme valores constantes a seguir:

Item	Descrição	Quant.	Unid.
1	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS	12	UN
	Empresa	Unitário	Total
	ECO VERDE PRESTACAO DE SERVICOS DE COLETA DE LIXO LTDA	R\$ 39.900,0000	R\$ 478.800,00
	RECICLAGEM SERRANA LTDA	R\$ 40.000,0000	R\$ 480.000,00

LANCES ENVIADOS:

O Pregoeiro deu início à fase de lances verbais, gerando o seguinte resultado:

Lance da Licitação

Lance	Data/Hora	Fornecedor	Valor Unitário	Valor Total	Situação
Rodada inicial					
1	03/12/2024 09:18:30	ECO VERDE PRESTACAO DE SERVICOS DE COLETA DE LIXO LTDA	3.495,19	41.942,25	Lance
2	03/12/2024 09:18:56	RECICLAGEM SERRANA LTDA	3.497,06	41.964,73	Lance
3	03/12/2024 09:21:14	--	0,00	0,00	Iniciar Pregão
4	03/12/2024 09:21:20	--	0,00	0,00	Encerrar Inicial
Rodada 1					
1	03/12/2024 09:22:15	RECICLAGEM SERRANA LTDA	41.000,00	41.000,00	Lance
2	03/12/2024 09:22:29	ECO VERDE PRESTACAO DE SERVICOS DE COLETA DE LIXO LTDA	40.950,00	40.950,00	Lance
Rodada 2					
1	03/12/2024 09:22:38	RECICLAGEM SERRANA LTDA	40.000,00	40.000,00	Lance
2	03/12/2024 09:22:43	ECO VERDE PRESTACAO DE SERVICOS DE COLETA DE LIXO LTDA	39.900,00	39.900,00	Lance
Rodada 3					
1	03/12/2024 09:22:50	RECICLAGEM SERRANA LTDA	0,00	0,00	Desistência
2	03/12/2024 09:23:15	ECO VERDE PRESTACAO DE SERVICOS DE COLETA DE LIXO LTDA	39.900,00	39.900,00	Encerrar Registro de Preço

VENCEDORE(S):

14309 - ECO VERDE PRESTACAO DE SERVICOS DE COLETA DE LIXO LTDA						
Item	Produto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unitário.	Valor Total.
1	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES, ABRANGENDO AQUELES ORIUNDOS DAS EMPRESAS INDUSTRIAIS E COMERCIAIS, CONSIDERADOS INERTES, GERADOS PELA COLETIVIDADE URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE COTIPORÃ/RS, COM DESTINAÇÃO FINAL EM ATERRO SANITÁRIO DEVIDAMENTE LICENCIADO	UN	12,0000		39.900,0000	478.800,00
Total do Fornecedor:						478.800,00
Total do Geral:						478.800,00

RUA SILVEIRA MARTINS, 163 | CENTRO | COTIPORÃ/RS | CEP: 95.335-000
FONE: (54) 3446 2800 | CNPJ: 90.898.487/0001-64



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE COTIPORÃ
A Joia da Serra Gaúcha!

NEGOCIAÇÃO:

Após a etapa de lances, foi(ram) aberta(s) negociação(ões) com o(s) vencedor(es) em busca de uma proposta mais vantajosa para a Administração, sendo que o(s) mesmo(s) alegou(ram) não ter(em) condições de melhorar o valor já ofertado.

VERIFICAÇÃO DA HABILITAÇÃO:

Encerrada a etapa de propostas, como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificou o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros: a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União; b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça; c) Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU. Depois de verificados os cadastros acima citados, a(s) empresa(s) está(ão) apta(s) a continuar no certame.

HABILITAÇÃO:

Encerrada a etapa de lances e negociação(ões), procedeu-se à verificação da documentação do(s) licitante(s) vencedor(es), bem como a autenticidade das certidões junto aos sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores. Os documentos foram passados aos presentes para vistas, análise e rubrica. Verificou-se que a(s) vencedora(s) cumpriu(ram) com os requisitos legais anunciados no edital de licitação acima mencionado.

DECLASSIFICAÇÃO(ÕES):

Não houve(ram).

RECURSO(S):

Foi concedida oportunidade à(s) licitante(s) para manifestação motivada quanto à interposição de recurso, sendo que a(s) mesma(s) abdicou(ram) de tal direito.

A empresa vencedora deverá encaminhar planilha de quantitativos e custos unitários de acordo com o Anexo XIII deste edital, inclusive BDI e Encargos Sociais atualizados ao valor do último lance por e-mail pregao@cotipora.rs.gov.br em até 03 dias úteis. Logo após, o presente processo será enviado aos setores de engenharia e contabilidade para análise dos balanços patrimoniais e planilhas de custos para parecer. Após o julgado será informado aos participantes.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE COTIPORÃ
A Joia da Serra Gaúcha!

Logo após foi encerrada a sessão da qual foi lavrada a presente ata, que vai devidamente assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelo(s) representante(s) presente(s).

COTIPORÃ, TRÊS DIA(S) DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.


CÉLIO ROBERTO JULHÃO
Pregoeiro


LILIANA A. GABRIEL
Equipe de Apoio


MARCELO ZANELLA
Equipe de Apoio


CASSIANA M. DALMAS
Equipe de Apoio

